

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO****CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81**

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro - BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com**PORTARIA Nº 248/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de
Licença Sem Remuneração ao
Servidor MATEUS MASCARENHAS DA
SILVA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Remuneração ao Servidor **MATEUS MASCARENHAS DA SILVA**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de 30 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2026, nos termos da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro - BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024